


na sessão Plenária Vereador Rinaldo Barros,  
em 08 de junho de 2021.

  
Beme.



Ata da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal do Bem  
Fardim, Pernambuco, Convocada  
pelo Poder Legislativo, para o  
julgamento da Prestação de Con-  
tas da Prefeitura Municipal do  
Bem Fardim - PE, Exercício Finan-  
ceiro de 2014 (dois mil e qua-  
terze), realizada no dia 10  
(dez) de junho de 2021 (dois mil  
e vinte e um).

Nos dez dias do mês de junho  
do ano dois mil e vinte e um (10/06/2021), às  
dez horas e trinta minutos, na Casa Rememora-  
çador Dirceu Borges, sede da Câmara Municipal  
do Bem Fardim, Estado de Pernambuco, situa-  
da à Rua Manuel Augusto, s/n, Centro, nesta  
Cidade, reuniu-se extraordinariamente o Poder  
Legislativo Municipal, através de Autoconvoca-  
ção, sob a presidência do Vereador Lenilson

Santos de Lima e as presenças dos edis José Soares de Sousa Júnior, Severino Luciano Chaves da Silva, Agenildo Marcos de Oliveira, Geni Henriques da Silva, Edmilson Luiz de Lima Brivaldo Rodrigues de Melo, Ana Ney de Lima Cavalcanti, Raimundo Gerônimo da Silva, Valéria Barbosa Miranda de Lira, Jéssica Maria Barbosa da Silva, Adaldo Barbosa dos Santos e Jurandir Ferreira da Silva. Verificando haver quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão e conduziu a todos para a execução do plano do Município. Em seguida determinou a leitura da pauta do dia cuja consta do seguinte: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, referente ao Exercício Financeiro de 2014 e o respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, da Mesa Diretora, sendo dispensada a leitura do Parecer Tríplice do Tribunal de Contas, já que todos os vereadores tiveram acesso prévio ao mesmo, sendo em seguida realizada a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Adiante, foi iniciada a discussão da matéria, pelo procurador jurídico do ex-prefeito Jonathas Pliguel Arruda Barbosa, que defendeu a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício de 2014, apontando as razões de seu pleito. Finalizada a apresentação do advogado Drailton Benevides, nenhum edil lhe dirigiu indagações a respeito. Em seguida, usou a palavra o edil Brivaldo Rodrigues de Melo que declarou não ser favorável a

reaprovechamiento de Contas da Prefeitura Municipal de São Paulo, exercício de 2011 porque não era vereador mas é -  
peça da cidade exercida e que o titular  
nos de Contas do Estado de São Paulo  
emitiu parecer pela regularidade da matéria.  
O edil gmo. Miguel de Lima Cavalcanti disse  
ser de interesse a abertura das Contas  
de 2014 de Prefeitura de São Paulo pois,  
a seu ver não houve apuração em -  
debita da parte do ex-prefeito Miguel  
Barbosa. Adiante, o edil também disse  
passou o mandato de 2008 ao edil  
ex-terceiro jurist e não a Prefeitura de  
São Paulo. Disse que o ex-prefeito Miguel Bar-  
bosa sentiu de "danteche" para o antecessor  
de Barbosa por isso pelo ex-prefeito João Vi-  
va. Ao questionar as suas dúvidas, o edil  
então disse, submeteu o projeto de Decreto  
regulativo no 01/2011 em votação única  
sendo a matéria aprovada com 10 (dez) votos  
favoráveis dos edis dentro dos dias de sessão  
depois, José Soares de Sousa jurist, vereador  
Miguel Barbosa da Silva, Aldair Barbosa  
dos Santos, Genir Henrique da Silva, Gmo. He-  
lgerio Soares de Oliveira, Pasica Moura  
Barbosa da Silva e Coronel de Aguiar jurist  
de Gerônimo da Silva, e os votos contrários  
de Barbosa e o edil vereador Luciano Soares  
incluindo-se o edil vereador Luciano Soares

da Silva, a 02 (dois) votos contrários. Desta forma, restam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Exercício Financeiro de 2014. Com ressalvas bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 (dez) de junho de 2021. Em Tempo: O edil Juandir Ferreira da Silva não compareceu a sessão. Em 10 (dez) de junho de 2014. Em Tempo: O edil Sivaldo Rodrigues de Melo votou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 e o edil Juandir Ferreira da Silva compareceu a sessão, chegando depois da votação, pelo que não houve o relato do seu voto. Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 (dez) de junho de 2021.

*[Handwritten signatures and initials]*

AB

JB

Ju

AB

7 7 7 7 7